

PARECER

AUTOS: 23109.004468/2022-84

A Comissão de Legislação e Recursos do Cuni – CLR - analisou o processo em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:

1. Trata-se de proposição do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do nome do Professor Estevão de Rezende Martins para a concessão do Título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.
2. Conforme a normativa vigente, o processo requer que a proposição de candidaturas seja apresentada à Reitoria por pelo menos cinco membros do Conselho Universitário, o que foi feito à rigor.
3. Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente a solicitação do ICHS.

Ouro Preto, 24 de maio de 2022



Alissandra Nazareth de Carvalho

Presidente da CLR